

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00238 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 151.048.066,47 (cento e cinquenta e um milhões e quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1944	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	50.199.120,32
1945	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100.848.946,15
TOTAL			151.048.066,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 1944                      ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0200	F	Suplementação	4440	396	1.606.125,92

Meta Física Ajustada Neste Parceria realizada 3,00  
Processo (Unidade)

00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0300	F	Suplementação 4442	396	4.069.443,09
Meta Física Ajustada Neste Processo									
Parceria realizada (Unidade) 2,00									
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0500	F	Suplementação 4440	396	4.508.930,46
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0500	F	Suplementação 4442	396	4.404.652,67
Meta Física Ajustada Neste Processo									
Parceria realizada (Unidade) 8,00									
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 4440	396	6.845.384,46
Meta Física Ajustada Neste Processo									
Parceria realizada (Unidade) 5,00									
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0700	F	Suplementação 4442	396	4.860.171,02
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0700	F	Suplementação 4440	396	7.859.200,03
Meta Física Ajustada Neste Processo									
Parceria realizada (Unidade) 3,00									
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Suplementação 4440	396	9.000.128,79
Meta Física Ajustada Neste Processo									
Parceria realizada (Unidade) 2,00									
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	1200	F	Suplementação 4440	396	7.045.083,88
Meta Física Ajustada Neste Processo									
Parceria realizada (Unidade) 5,00									

TOTAL DO PROCESSO 50.199.120,32

PROCESSO : 1945  
 ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos	0100	F	Suplementação 4440	396	11.445.206,78	

municípios do Estado

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 130.591,88 quadrado (m2))

00 451 338 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0200 F Suplementação 4440 396 16.520.680,38

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 356.856,99 quadrado (m2))

00 451 338 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0300 F Suplementação 4440 396 6.008.424,29

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 203.850,10 quadrado (m2))

00 451 338 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0400 F Suplementação 4440 396 6.350.486,27

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 367.909,55 quadrado (m2))

00 451 338 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0500 F Suplementação 4440 396 10.013.568,63

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 381.831,83 quadrado (m2))

00 451 338 3117 Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado 0600 F Suplementação 4440 396 7.581.686,00

Meta Física Ajustada Neste Processo Trecho pavimentado (Metro 978.354,43 quadrado (m2))

00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação 4440	396	4.902.513,96
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 451.740,56 quadrado (m2))								
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação 4440	396	10.952.501,35
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 228.273,86 quadrado (m2))								
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação 4440	396	3.086.154,09
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 152.548,15 quadrado (m2))								
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Suplementação 4440	396	7.700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 616.180,19 quadrado (m2))								
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação 4440	396	7.759.676,51
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 166.006,36 quadrado (m2))								
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do	1200	F	Suplementação 4440	396	8.528.047,89

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Metro 654.101,04 quadrado (m2))
--	---

TOTAL DO PROCESSO 100.848.946,15

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2d9ee75

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)